

TERMO DE ADITAMENTO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA LT COSTA PINTO RADIODIFUSÃO LTDA - ME, COM BASE NO CREDENCIAMENTO Nº 002/ 2018. PROCESSO LICITATÓRIO 043/2018.

Pelo presente Contrato de prestação de serviço entre pessoas jurídicas, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, nº. 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal De Comunicação Social, Sra. **Gabriela Evelyn Da Silva Ribeiro Siniscalchi**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 097.466.446-45, portadora do Registro Geral 10.033.599, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **LT COSTA PINTO RADIODIFUSÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.357.172/0001-42 com sede na Rua Major Belo Lisboa, nº 22 – Sala 32, Bairro Centro, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-016, neste ato representada por sua Representante legal o Sr. **Caio De Oliveira Sorgi**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 136.680.196-22 e Registro de Identidade 50.877.7069 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Sebastiao Pereira Leite, nº 90, Bairro Morro Chic, na cidade de Itajubá, MG, CEP: 37.500.099, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA QUARTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em três de setembro de dois mil e vinte e dois- 03/09/2022, findando em dois de setembro de dois mil e vinte e três – 02/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

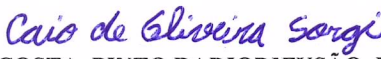
O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 05 de agosto de 2022.


MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Gabriela Evelyn Da Silva Ribeiro Siniscalchi
Secretária Municipal De Comunicação Social


LT COSTA PINTO RADIODIFUSÃO LTDA - ME
Caio De Oliveira Sorgi
Representante Legal


VISTO PROJU